

**PORTARIA N.237/2016**  
**DE 20/05/2016**

**“DESIGNA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DENISE PEDOTT BRANDALISE, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VILMAR SABINO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 16º § 1º, Anexo IV – Quadro de Funções de Confiança, da Lei Complementar CRS nº 0004/2006, c/c Art. 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades dos serviços;

DECIDE:

Art. 1º - Designar Servidor(a) Público(a) Municipal, **DENISE PEDOTT BRANDALISE**– ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, para exercer função gratificada, conforme anexo IV – Quadro de Função de Confiança, da Lei Complementar CRS nº 0004/2006, sem perda de seus vencimentos ou direitos adquiridos.

Art. 2º - Em virtude do Exercício da função gratificada, fica nos termos do Anexo IV - Quadro de Função de Confiança, concedido ao respectivo servidor gratificação de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Único** – O exercício da respectiva função é de caráter precário, e a concessão da gratificação perdurará enquanto o exercício da função gratificada.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 20 de Maio de 2016.

**VILMAR SABINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski  
Funcionária Designada